DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNÃO

Conforme Lei Municipal nº 888, de 20 de outubro de 2017

www.fernao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 6
Contratos 6
Dispensas - Aviso de Abertura 7
Concursos Públicos/Processos Seletivos 8
Convocação 8
Outros Atos 10
BOLETIM DE CAIXA 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernão, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernão poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernao.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernão
CNPJ 01.612.848/0001-34
Rua José Bonifácio, 106
Telefone: (14) 3273-1004
Site: www.fernao.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

Câmara Municipal de Fernão
CNPJ 01.613.113/0001-25
Avenida Cel. Eduardo de Souza Porto, 425
Telefone: (14) 3273-1011
Site: www.cmfernao.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernão garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernao

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº1063/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.
(de autoria da Câmara Municipal de Fernão)

INSTITUI A "SEMANA DE CONSCIENTIZAÇÃO DO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituído no Município de Fernão a "Semana de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista (TEA)", a ser comemorada na primeira semana do mês de abril.

Art. 2º. O objetivo da semana ora instituída será informar e orientar a população sobre o Autismo, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Art. 3°. A Câmara Municipal poderá realizar Sessão Solene na data comemorativa prevista nesta Lei, excetuados os anos em que ocorram eleições municipais, a fim de que sejam homenageadas pessoas e entidades da sociedade civil que se destacaram no âmbito de sua atuação, observada a pertinência temática.

Parágrafo único - As homenagens poderão ser antecipadas ou postergadas, na eventualidade de realização de sessões camarárias, feriados ou outro motivo relevante, estabelecendo-se nova data pela Presidência da Casa.

Art. 4º. A sociedade civil organizada poderá promover ações comemorativas, educativas, preventivas e de promoção às atividades propostas na data comemorativa.

Art. 5°. A Semana instituída passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Fernão.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de abril de 2023.

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal de Fernão, na Data Supra.

.....

LEI Nº1064/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.
(de autoria da Câmara Municipal de Fernão)

INSTITUI O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A "DOENÇA DE PARKINSON".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO DO MUNICIPIO DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art.1º. Fica instituído no Município de Fernão, o Dia de Conscientização sobre a "Doença de Parkinson", a ser comemorado anualmente no dia 11 de abril.

Art. 2º. O objetivo deste dia ora instituído será informar e orientar a população sobre a Doença de Parkinson, a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão autista.

Art. 3°. A Câmara Municipal poderá realizar Sessão Solene na data comemorativa prevista nesta Lei, excetuados os anos em que ocorram eleições municipais, a fim de que sejam homenageadas pessoas e entidades da sociedade civil que se destacaram no âmbito de sua atuação, observada a pertinência temática.

Parágrafo único - As homenagens poderão ser antecipadas ou postergadas, na eventualidade de realização de sessões camarárias, feriados ou outro motivo relevante, estabelecendo-se nova data pela Presidência da Casa.

Art. 4º. A sociedade civil organizada poderá promover ações comemorativas, educativas, preventivas e de promoção às atividades propostas na data comemorativa.

Art. 5°. O dia instituído passa a integrar o calendário oficial de atividades do Município de Fernão.

Art. 6º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento da Câmara Municipal de Fernão.

Art. 7°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fernão, aos 06 de abril de 2023.
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

LEI Nº 1065/2023, DE 06 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2023 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento - programa do exercício de 2023, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementação (+) 1.270.000,00
02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
83 10.301.0011.0007.0000 ATENÇÃO BÁSICA 370.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00100
01 TESOURO
310 000 SAÚDE–GERAL
84 10.301.0011.0007.0000 ATENÇÃO BÁSICA 900.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
300 000 SAÚDE-Convênios/entidades/fundos

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar disposto pelo artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 1.270.000,00 (um milhão duzentos e setenta mil reais).

Artigo 3º - Ficam alteradas as metas e ações pertencentes a este projeto nas peças de planejamento PPA 2022-2025, LDO 2023 e LOA 2023, atualizando os anexos necessários para este fim.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de abril de 2023.
José Valentim Fodra
PREFEITO MUNICIPAL
Registrada e publicada por afixação, no saguão principal da Prefeitura Municipal de Fernão – Data Supra.

.....

Portarias

PORTARIA Nº 6804/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE RETICAÇÃO NA PORTARIA Nº 6780/2023 DATADA DE 21 DE MARÇO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - **RETIFICAR** o período de gozo de férias constante no anexo I da Portaria nº 6780/2023 para 10/04/2023 a 24/04/2023 da Servidora Pública Municipal a Sra. Karina Garcia de Souza Gonzaga.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6805/2023 DE 10 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS SOBRESTADA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 10 (dez) dias de férias sobrestadas a partir de 10 de abril de 2023 a Servidora Pública Municipal a Srta. Sandra Azevedo Atran, lotada no cargo de Efetivo de Contador e Responsável pelo Controle Interno.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de abril de 2023.
José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal
REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA

.....

PORTARIA Nº 6806/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL O SR. ADRIANO PEREIRA DA CRUZ, DA FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE RESPONSAVEL PELO SETOR DE COMPRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art 1º - **EXONERAR** a partir de 12 de abril de 2023, o Servidor Público Municipal o Sr. Adriano Pereira da Cruz, RG nº. 42.664.175-9 SSP/SP e CPF nº 359.517.018-05, da Função de Confiança de Responsável pelo Setor de Compras, retornando ao seu cargo de origem de Agente Administrativo e transferindo para Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º- As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de abril de 2023

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº6807/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DA SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA Nº 001/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando os apontamentos indicados pelo Agente de Fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referente à visita realizada no dia 23/02/2023;

Considerando que tal visita analisou a execução contratual do Contrato nº 081/2022;

Considerando a necessidade de apuração pela municipalidade das falhas indicadas pelo Tribunal de Contas do Estado, com a indicação de mecanismos legais para promoção do saneamento necessário.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instaurada a Sindicância Contraditória nº 001/2023, destinada a apurar eventuais falhas apontadas pelo Agente de fiscalização do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no Processo TC nº 001250.989.23 – Processo Acompanhamento nº 001331.989.23, referente ao Contrato nº 081/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, cujo procedimento ficará a cargo da Comissão Processante nomeada para esse fim específico, por meio de portaria específica.

Art. 2º - Nos termos do art. 173, da Lei Complementar nº002/97, o prazo para conclusão do processo administrativo será de 30 (trinta) dias, a contar das citações dos envolvidos, prorrogáveis por igual período, mediante autorização de quem tenha determinado sua instauração.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de abril de 2023.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6808/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS PARA COMPOR COMISSÃO PROCESSANTE PARA ATUAR NA SINDICÂNCIA CONTRADITÓRIA Nº 01/2023, DEVIDAMENTE INSTAURADA PELA PORTARIA MUNICIPAL Nº 6807/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar servidores públicos municipais a comporem a Comissão Processante da Sindicância Contraditória nº 01/2023, devidamente instaurada pela Portaria nº 6807/2023, a saber:

a) **Leonardo Ruoso Vendramini**, ocupante do cargo de engenheiro civil desta municipalidade, portador da CI.RG nº10.242.316-0 e CPF/MF sob nº377.958.888-95, como presidente da comissão processante;

b) **Adriana Pettenuci da Fonseca Santos**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora da CI.RG nº40.295.194-3 e do CPF/MF sob nº306.536.348-89, como Secretária da Comissão Processante, e

c) **Angélica da Silva Rodrigues Mira**, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação, portadora da CI.RG nº40.295.178-5 e do CPF/MF sob nº319.584.808-27, como Membro da Comissão Processante, lotada no cargo de Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta designação terá sua vigência em consonância aos prazos estabelecidos no art. 173 da Lei Complementar nº 02/2023.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de abril de 2023.

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

PORTARIA Nº 6809/2023, DE 12 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores Públicos Municipais, constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 12 de abril de 2023

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA.

PORTARIA Nº 6809/2023 DE 12 DE ABRIL DE 2023
ANEXO I

	NOME	CARGO	PERÍODO DE GOZO
1	GEISY APARECIDA PEREIRA SALTO	CONSELHEIRA TUTELAR	13/04/2023 A 12/05/2023

.....

PORTARIA Nº 6810/2023, DE 14 DE ABRIL DE 2023

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SRA. KARINA GARCIA DE SOUZA GONZAGA, DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Considerando, requerimento protocolado sob nº 578/2023, datado de 14 de abril de 2023,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 14 de abril de 2023, a Servidora Pública Municipal a Sra. Karina Garcia de Souza Gonzaga, portadora do RG. nº 40.295.125-6 SSP/SP, e do CPF/MF nº 350.895.828-07, do cargo efetivo de Agente Administrativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente portaria correrão por conta das verbas orçamentais próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 14 de abril de 2023
José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA.

.....

Licitações e Contratos

Contratos

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO
Contrato nº. 001/2023.

Processo Licitatório nº. 002/2023, Dispensa de Licitação nº. 002/2023.

Contratante: Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão.

Contratada: Melo Atuarial Cálculos Ltda.

CNPJ sob o nº. 07.624.640/0001-23

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços inerentes a elaboração de cálculo atuarial.

Valor: R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Vigência: 03 (três) meses a partir de 12/04/2023

Data da Assinatura: 12/04/2023.

Autoridade Responsável: Andrea Cristina Mourão Esteves dos Santos – Presidente do FUMAP.

.....

Contrato nº. 013/2023.

Chamada Pública nº. 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Valdir Aparecido Fodra.

CPF sob o nº. 145.812.168-26

Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti a serem adquiridos pela agricultura familiar, de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista responsável, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Valor: R$ 10.686,85 (dez mil seiscentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis reais e oitenta e cinco centavos).

Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/2023.

Data da Assinatura: 11/04/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

Contrato nº. 014/2023.

Chamada Pública nº. 001/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Fernão.

Contratada: Edson Morais Rocha.

CPF sob o nº. 130.123.018-95

Objeto: Aquisição de gêneros hortifruti a serem adquiridos pela agricultura familiar, de acordo com o cardápio elaborado pela nutricionista responsável, modalidade Compra Institucional, para atendimento da demanda dos órgãos e entidades da administração pública municipal.

Valor: R$ 13.260,05 (treze mil duzentos e sessenta reais e cinco centavos).

Vigência: entrará em vigor na data de sua assinatura, até 31/12/2023.

Data da Assinatura: 11/04/2023.

Autoridade Responsável: José Valentim Fodra – Prefeito Municipal.

.....

RETIFICAÇÃO

Na publicação do dia 11 de abril de 2023, página 02,

onde se lê: **"Processo Licitatório nº. 011/2023, Pregão Eletrônico Nº. 002/2023,"** leia-se: **"Processo Licitatório nº. 003/2023, Pregão Eletrônico Nº. 002/2023".**

.....

Dispensas - Aviso de Abertura

AVISO DE ABERTURA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº. 043/2023
Dispensa n°. 016/2023.

Objeto: **Prestação de Serviços de mão de obra mecânica, com fornecimento de peças genuínas para o veículo Sprinter de placa BPO - 7181.**

Em atendimento ao disposto no artigo 75, § 3° da lei 14.133/21, o termo de referência e minuta de contrato para a contratação do objeto acima especificado, encontram-se disponíveis através do site: www.fernao.sp.gov.br , no portal de compras : http://www.transparencia.fernao.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/, ou ainda no prédio do Paço Municipal, sito na Rua José Bonifácio, nº. 106, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 16h30min.

As empresas interessadas deverão manifestar-se até dia **24/04/2023 às 16h30min**, com o envio da proposta conforme modelo padrão disponibilizado para o e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

Quaisquer informações poderão ser obtidas pelos telefones (14) 3273 1016/3273 1038/99624 9011 e por via do e-mail compras@fernao.sp.gov.br.

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 01/2022, para comparecer no período de 18 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:00 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado concurso. O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência do cargo assinando termo.

NOME DA CANDIDATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
MATHEUS DRAGHI DE SOUZA	INSPETOR DE ALUNOS	2º lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de abril de 2023

José Valentim Fodra
RG.nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Rua José Bonifácio, 106 - Centro - Fernão-SP - CEP 17.455-000 - CNPJ/MF 01.612.848/0001-34
Tel. (14) 3273-1004/3273-1016/3273-1021/3273-1038/3273-1039/3273-1041
E-mail: prefeitura@fernao.sp.gov.br - Site: www.fernao.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2023 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA PELO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2020, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 01/2020, para comparecer no período de 18 de abril de 2023 a 28 de abril de 2023, no horário das 08:00 às 11:00 horas ou das 13:00 às 16:30 horas, a fim de assumir e/ou desistir do mencionado concurso. O não comparecimento do candidato aprovado, na data fixada, implicará na desistência do cargo.

NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANA APARECIDA GOUVEIA MARQUES	COZINHEIRA	3º lugar

Prefeitura Municipal de Fernão, 17 de abril de 2023

José Valentim Fodra
RG nº 7.962.857-6
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO LOCAL PRÓPRIO – DATA SUPRA

Outros Atos

BOLETIM DE CAIXA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 072/2023 DO DIA 14/04/2023

Boletim Analítico da Receita

Ficha	Receita	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
11	1114.51.1.1.00.01	ISSQN - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	31,76
21	1122.01.0.1.00.04	SERVIÇOS DE MÁQUINAS - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	739,82
43	1611.01.0.1.00.01	SERVIÇOS DE EXPEDIENTE - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	105,90
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	1.235,57
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	497,15
80	1721.51.0.1.00.01	COTA-PARTE DO IPVA - PRINCIPAL	110 000	0 01 00	179,97
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-247,11
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-99,43
109	9510.00.0.0.05.00	(R) DEDUçõE DO FUNDEB - IPVA	110 000	0 01 00	-35,99

Arrecadação do dia:	Orçamentária:	2.407,64
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Arrecadado:	2.407,64
Saldo Anterior:		8.760.648,60
Total Geral:		8.763.056,24

Boletim Analítico da Despesa

Ficha	NEmpG	Ano	CatEcon.	Nome	Vínculo	Fonte	Valor
69	1378		3.3.90.14.14	RAMIRO APARECIDO PERMONIAN	110 000	0 01 00	2.000,00

Pagamentos do dia:	Orçamentária:	2.000,00
	Extra Orçamentária:	0,00
	Total Pago:	2.000,00
Saldo:		8.763.056,24
Saldo para o dia seguinte:		8.761.056,24

Boletim de Caixa e Bancos

Bco	Conta	Recur	Vínculo	Fonte	Saldo anterior	Depósito	Retirada	Saldo Atual
	Vinc. Grupo	**100 GERAL TOTAL**				0,00	0,00	538.736,24
001	11366-2	BANCO DO BRASIL - F.E.X.	100 006	0 01 00	106,46			106,46
001	17744-X	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 009	0 02 00	1.731,26			1.731,26
001	18543-4	BANCO DO BRASIL - MERENDA ESCOLAR	100 007	0 05 00	14.199,32			14.199,32
001	279-8	BANCO DO BRASIL - OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBA	100 055	0 02 00	3,86			3,86
001	28458-0	BANCO DO BRASIL - PROJ. ESCOLA CONSTRUÇÃO CIVIL	100 052	0 02 00	801,29			801,29
001	73143-9	BANCO DO BRASIL- FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	100 053	0 01 00	516.333,11			516.333,11
001	918-0	BANCO DO BRASIL - ESCOLA DA MODA	100 062	0 02 00	5.560,94			5.560,94
	Vinc. Grupo	**110 GERAL**				35.989,79	35.582,15	4.609.440,18
000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 072/2023 DO DIA 14/04/2023

000	CAIXA-	CAIXA - BENS NUMERARIOS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	130327-9	BANCO DO BRASIL - COTA PARTE ROYALTIES PETROBR	110 000	0 02 00	37.587,54			37.587,54
001	13181-4	BANCO DO BRASIL - DEP. NACIONAL PRODUÇÃO MINER	110 000	0 01 00	684,58			684,58
001	14808-3	BANCO DO BRASIL - SIMPLES NACIONAL SNA	110 000	0 01 00	153,21	31,76	153,21	31,76
001	180068-X	BANCO DO BRASIL - CONTA ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	180070-1	BANCO DO BRASIL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	173,08	0,00	173,08	0,00
001	18351-2	BANCO DO BRASIL - CAUÇÃO E DEPOSITOS	110 000	0 01 00	15.590,87			15.590,87
001	26432-6	BANCO DO BRASIL - CIP - CONTRIBUIÇÃO ILUMINAÇÃO P	110 000	0 01 00	10.605,03			10.605,03
001	283146-5	BANCO DO BRASIL - ICMS	110 000	0 01 00	0,00			0,00
001	507986-1	BANCO DO BRASIL - IPVA	110 000	0 01 00	1.369,68	1.530,16	2.755,86	143,98
001	73141-2	BANCO DO BRASIL - FPM	110 000	0 01 00	5.476,64			5.476,64
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	110 000	0 01 00	971,48	16.582,15	17.000,00	553,63
001	731420-A	BANCO DO BRASIL - APLICACAO	110 000	0 01 00	4.496.899,47	17.000,00	0,00	4.513.899,47
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	110 000	0 01 00	17.164,57			17.164,57
033	4500133-4	SANTANDER - ADIANTAMENTO	110 000	0 01 00	5.495,42	0,00	2.000,00	3.495,42
104	00600000149-7	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	14.128,38	845,72	13.500,00	1.474,10
104	00600000230-2	CAIXA ECONOMICA FEDERAL - IPVA	110 000	0 01 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	110 000	0 01 00	2.732,59			2.732,59
	Vinc. Grupo	**120**	**ALIENAÇÃO DE BENS**			0,00	0,00	29.583,68
001	18352-0	BANCO DO BRASIL - ALIENAÇÃO DE BENS	120 000	0 01 00	29.583,68			29.583,68
	Vinc. Grupo	**130**	**CIDE-CONTRIB.INTERV.NO DOMÍNIO ECONÔMICO**			0,00	0,00	8.031,64
001	11748-X	BANCO DO BRASIL - CIDE	130 000	0 01 00	8.031,64			8.031,64
	Vinc. Grupo	**190**	**MOVIMENTAÇÕES EXTRAORÇAMENTÁRIA**			0,00	0,00	1.180,12
001	014459-2	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	19045-4	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	28917-5	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
001	73142-0	BANCO DO BRASIL-MOVIMENTO	190 000	0 19 00	1.180,12			1.180,12
001	73180-3	BANCO DO BRASIL	190 000	0 19 00	0,00			0,00
033	4500115-2	SANTAND - MOVIME	190 000	0 19 00	0,00			0,00
237	12624-1	BRADESCO - MOVIMENTO	190 000	0 19	0,00			0,00
	Vinc. Grupo	**200**	**EDUCAÇÃO**			0,00	0,00	1.107.702,83
001	11532-0	BANCO DO BRASIL - P.N.A.T.	200 004	0 05 00	34.329,87			34.329,87
001	18268-0	BANCO DO BRASIL - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRET	200 005	0 05 00	1.003,79			1.003,79
001	24338-8	BANCO DO BRASIL - CONSTRUÇÃO DE CRECHE ESCOLA	200 011	0 02 00	189.901,01			189.901,01
001	25935-7	BANCO DO BRASIL - FNDE APOIO A CRECHES - BRASIL C	200 013	0 05 00	27.012,03			27.012,03
001	28356-8	BANCO DO BRASIL - PAR MOBILIARIO	200 017	0 05 00	29.164,62			29.164,62
001	33381-6	BANCO DO BRASIL - QSE	200 001	0 05 00	822.645,93			822.645,93
001	750183-8	BANCO DO BRASIL -TRANSPORTE ESCOLAR	200 002	0 02 00	3.645,58			3.645,58
	Vinc. Grupo	**210**	**EDUCAÇÃO INFANTIL**			0,00	0,00	5.255,18
001	73180-3	BANCO DO BRASIL - EDUC. 25%	210 000	0 01 00	4.541,92			4.541,92
001	731803-A	BANCO DO BRASIL - EDUCACAO APLICACAO	210 003	0 01 00	713,26			713,26
	Vinc. Grupo	**260**	**EDUCAÇÃO-FUNDEB**			0,00	0,00	109.897,02
001	014459-2	BANCO DO BRASIL - FUNDEB	260 000	0 05 00	109.897,02			109.897,02

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

Exercício: 2023

BOLETIM DE CAIXA Nº 072/2023 DO DIA 14/04/2023

	Vinc. Grupo	**300**	**SAÚDE**					0,00	0,00	1.903.530,37
001	19064-0	BANCO DO BRASIL - SAUDE ESTADUAL	300	007	0	02	00	519.916,25		519.916,25
001	28917-5	BANCO DO BRASIL - FMS CUSTEIO SUS	300	021	0	05	00	1.353.621,34		1.353.621,34
001	28939-6	BANCO DO BRASIL - FMS INVESTIMENTO SUS	300	022	0	05	00	29.992,78		29.992,78
	Vinc. Grupo	**310**	**SAÚDE–GERAL**					0,00	0,00	27.114,92
001	019045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE APLICACAO	310	000	0	01	00	25.569,92		25.569,92
001	19045-4	BANCO DO BRASIL - SAUDE	310	000	0	01	00	1.545,00		1.545,00
	Vinc. Grupo	**312**	**RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS**					0,00	0,00	2.703,74
001	31653-9	BANCO DO BRASIL - AÇÕES DO COVID NO SUAS PARA E	312	000	0	05	00	2.703,74		2.703,74
	Vinc. Grupo	**500**	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**					0,00	0,00	131.013,50
001	27090-3	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.I.G.D. BOLSA FAMILIA	500	003	0	05	00	33.680,31		33.680,31
001	27101-2	BANCO DO BRASIL - F.M.A.S.P.B.FISICO	500	010	0	05	00	73.515,56		73.515,56
001	27819-X	BANCO DO BRASIL - FNAS GSUAS	500	012	0	05	00	9.998,08		9.998,08
001	32857-X	BANCO DO BRASIL - PROGRAMA PROTEÇÃO SOCIAL BÁS	500	001	0	02	00	9.496,41		9.496,41
001	746-3	BANCO DO BRASIL - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	500	007	0	01	00	4.323,14		4.323,14
	Vinc. Grupo	**800**	**TRANSF.UNIÃO DECORRENTES EMENDA PARL.IND**					0,00	0,00	286.866,82
001	33425-1	BANCO DO BRASIL - SUBSTIT. TECNILOGIA DE ILUMIN. P	800	002	0	08	00	286.866,82		286.866,82
								8.760.648,60	35.989,79	35.582,15	8.761.056,24

FERNÃO, 14 de abril de 2023

JOSÉ VALENTIM FODRA
PREFEITO MUNICIPAL

SANDRA AZEVEDO ATRAN
CONTADORA - CRC: 1SP261937/O-5/SP

LUCIANI SAYURI TANIGUTI
TESOUREIRA

MUNICIPIO DE FERNAO
RUA JOSE BONIFACIO, 106
01612848/0001-34 Exercício: 2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

BOLETIM DE CAIXA Nº 072/2023 DO DIA 14/04/2023

Consistência de Lançamentos: Receitas/Despesas

+ Saldo Anterior:	8.760.648,60
+ Receita Arrecadada no dia:	2.790,17
+ Anulação de Despesa:	0,00
- Anulação de Receita:	0,00
- Deduções do FUNDEB:	382,53
- Empenhos Pagos no dia:	2.000,00
+ Saldo Atual:	**8.761.056,24**